



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 09/07/2021

Rel. 334/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4722/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CERÂMICA CARIRÉ LTDA ME, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de CARIRÉ/CE, numa área de 49,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
03°59'02,680''S/40°26'33,110''W;03°59'02,680''S/40°26'22,850''W;03°59'14,800''S/40°26'22,850''W;03°59'14,800''S/40°26'30,190''W;03°59'22,930''S/40°26'30,190''W;03°59'22,930''S/40°26'33,540''W;03°59'28,800''S/40°26'33,540''W;03°59'28,800''S/40°26'37,380''W;03°59'34,000''S/40°26'37,380''W;03°59'34,000''S/40°26'41,930''W;03°59'37,710''S/40°26'41,930''W;03°59'37,710''S/40°26'50,050''W;03°59'39,220''S/40°26'50,050''W;03°59'39,220''S/40°26'55,890''W;03°59'41,820''S/40°26'55,890''W;03°59'41,820''S/40°26'57,860''W;03°59'46,350''S/40°26'57,860''W;03°59'46,350''S/40°27'01,410''W;03°59'52,200''S/40°27'01,410''W;03°59'52,200''S/40°27'03,360''W;03°59'53,820''S/40°27'03,360''W;03°59'53,820''S/40°27'07,760''W;03°59'56,260''S/40°27'07,760''W;03°59'56,260''S/40°27'11,320''W;03°59'57,700''S/40°27'11,320''W;03°59'57,700''S/40°27'13,760''W;04°00'03,700''S/40°27'13,760''W;04°00'03,700''S/40°27'20,210''W;04°00'06,830''S/40°27'20,210''W;04°00'06,830''S/40°27'21,890''W;04°00'07,800''S/40°27'21,890''W;04°00'07,800''S/40°27'28,350''W;04°00'07,120''S/40°27'28,350''W;04°00'07,120''S/40°27'23,830''W;04°00'05,820''S/40°27'23,830''W;04°00'05,820''S/40°27'23,000''W;04°00'04,520''S/40°27'23,000''W;04°00'04,520''S/40°27'22,010''W;04°00'01,920''S/40°27'22,010''W;04°00'01,920''S/40°27'17,980''W;04°00'00,600''S/40°27'17,980''W;04°00'00,600''S/40°27'15,860''W;03°59'55,750''S/40°27'15,860''W;03°59'55,750''S/40°27'13,430''W;03°59'53,810''S/40°27'13,430''W;03°59'53,810''S/40°27'10,020''W;03°59'52,180''S/40°27'10,020''W;03°59'52,180''S/40°27'05,950''W;03°59'50,890''S/40°27'05,950''W;03°59'50,890''S/40

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 87

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 09/07/2021

Rel. 334/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

°27'04,650''W;03°59'49,580''S/40°27'04,650''W;03°59'49,580''S/40°27'03,670''W;03°59'44,700''S/40°27'03,670''W;03°59'44,700''S/40°27'00,760''W;03°59'40,780''S/40°27'00,760''W;03°59'40,780''S/40°26'59,130''W;03°59'36,900''S/40°26'59,130''W;03°59'36,900''S/40°26'55,880''W;03°59'35,260''S/40°26'55,880''W;03°59'35,260''S/40°26'50,040''W;03°59'33,340''S/40°26'50,040''W;03°59'33,340''S/40°26'45,820''W;03°59'28,770''S/40°26'45,820''W;03°59'28,770''S/40°26'42,560''W;03°59'19,650''S/40°26'42,560''W;03°59'19,650''S/40°26'39,010''W;03°59'08,270''S/40°26'39,010''W;03°59'08,270''S/40°26'33,110''W;03°59'02,680''S/40°26'33,110''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 800.275/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



7874C269-381D4CD3-A8AD4C6D-7E89A2A5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 88

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 09/07/2021

Rel. 334/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

°53'49,600''W;05°50'22,580''S/37°53'49,600''W;05°50'22,580''S
/37°53'45,760''W;05°50'21,400''S/37°53'45,760''W;05°50'21,400
''S/37°53'42,780''W;05°50'19,160''S/37°53'42,780''W;05°50'19,
160''S/37°53'39,000''W;05°50'17,100''S/37°53'39,000''W;05°50'
17,100''S/37°53'34,760''W;05°50'14,630''S/37°53'34,760''W;05°
50'14,630''S/37°53'31,310''W;05°50'11,920''S/37°53'31,310''W;
05°50'11,920''S/37°53'28,410''W;05°50'08,320''S/37°53'28,410'
''W;05°50'08,320''S/37°53'26,970''W;05°50'04,150''S/37°53'26,9
70''W;05°50'04,150''S/37°53'23,170''W;05°50'01,600''S/37°53'2
3,170''W;05°50'01,600''S/37°53'20,610''W;05°49'57,870''S/37°5
3'20,610''W;05°49'57,870''S/37°53'19,140''W;05°49'49,530''S/3
7°53'19,140''W;05°49'49,530''S/37°53'21,290''W;05°49'45,490''
S/37°53'21,290''W;05°49'45,490''S/37°53'23,370''W;05°49'42,53
0''S/37°53'23,370''W;05°49'42,530''S/37°53'25,440''W;05°49'39
,810''S/37°53'25,440''W;05°49'39,810''S/37°53'27,900''W;05°49
'28,450''S/37°53'27,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 848.185/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 90

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 09/07/2021

Rel. 334/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



92735CEB-981344DD-A3CF47CF-35A7483B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 91

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 09/07/2021

Rel. 334/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4724/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de BARRA DO MENDES/BA, numa área de 48,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 11°52'26,004''S/42°12'56,520''W; 11°52'26,004''S/42°12'34,488''W; 11°52'02,280''S/42°12'34,488''W; 11°52'02,280''S/42°12'56,520''W; 11°52'26,004''S/42°12'56,520''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 871.253/2020) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 92

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/07/2021
Rel. 334/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



E548CBF5-E52B4AEE-8925365D-E80639E4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 93

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 09/07/2021

Rel. 334/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4725/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CARLOS ANTONIO SÃO PEDRO CRUZ JÚNIOR, a pesquisar FELDSPATO, QUARTZITO, QUARTZO no(s) Município(s) de CASTRO ALVES/BA, numa área de 768,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

12°48'53,972''S/39°22'50,176''W;12°48'53,972''S/39°21'03,957''W;12°50'16,207''S/39°21'03,957''W;12°50'16,207''S/39°22'03,577''W;12°50'06,613''S/39°22'03,577''W;12°50'06,613''S/39°22'50,176''W;12°48'53,972''S/39°22'50,176''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 94

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 09/07/2021
Rel. 334/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 871.294/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



08DFCF68-A5534C5F-B071103C-4DD60557

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2665 Fls. 95

Em 12/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM